



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 87/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o término do biênio do atual titular da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral, Juiz *Afonso Braña Muniz*, em 06/06/2024;

CONSIDERANDO o que consta no ACÓRDÃO N. 6.923/2024 (0660912) e no processo 0000289-16.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz de Direito **ROMÁRIO DIVINO FARIA** para o exercício da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (Senador Guiomard, Acrelândia, Plácido de Castro e Vila Campinas), no biênio 2024/2026, a partir do dia 07 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente

Rio Branco, 17 de abril de 2024.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO*



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 17/04/2024, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0661315** e o código CRC **7B362450**.

0000289-16.2024.6.01.8000

0661315v2